UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP - EDITAL № 002/2019 PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - VESTIBULAR 2019/2

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE) da Universidade Anhanguera - UNIDERP, torna público que o Processo Seletivo dos cursos ofertados na Modalidade a Distância – Vestibular 2019/2, obedecerá aos dispositivos legais, às normas estabelecidas na Resolução CONEPE nº 034/2018, disponível no site www.vestibulares.com.br e a seguir:

1- SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS OFERTADOS:	Atos Legais		
Curso	Criação/Autorização	Reconhecimento/Renov. Reconhecimento	
Administração	Resolução № 032/CONSU/2005		
Agronomia – Bacharelado**	Resolução № 018/CONSU/2017		
Arquitetura e Urbanismo**	Resolução № 017/CONSU/2016		
Artes Visuais – Licenciatura	Resolução № 017/CONSU/2016-A		
Biomedicina**	Resolução № 017/CONSU/2018		
Ciências Biológicas – Licenciatura**	Resolução № 017/CONSU/2016-A	Portaria SERES nº 274 (D.O.U. 04/04/2017)	
Ciências Contábeis	Resolução № 017/CONSU/2005		
Ciências Econômicas	Resolução № 017/CONSU/2016-A		
Educação Física — Bacharelado**	Resolução № 017/CONSU/2016		
Educação Física — Licenciatura**	Resolução № 022/CONSU/2014		
Enfermagem**	Resolução № 045/CONSU/2006	Portaria SERES nº 227 (D.O.U. 23/05/2013)	
Engenharia Civil**	Resolução № 017/CONSU/2013		
Engenharia de Computação**	Resolução N° 023/CONSU/2014		
Engenharia de Produção**	Resolução № 20/CONSU/2014		
Engenharia Elétrica**	Resolução № 142/CONSU/2007		
Engenharia Mecânica**	Resolução № 001/CONSU/2008-B		
Farmácia**	Resolução № 017/CONSU/2018		
Filosofia	Resolução № 014/CONSU/2018		
Fisioterapia – Bacharelado**	Resolução Nº 017/CONSU/2016		
Geografia – Licenciatura	Resolução № 014/CONSU/2013		
História – Licenciatura	Resolução Nº 015/CONSU/2013		
Letras – Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Resolução Nº 030/CONSU/2005		
Letras – Português - Licenciatura	Resolução 018/CONSU/2017		
Letras – Português e Espanhol - Licenciatura	Resolução 018/CONSU/2017		
Matemática – Licenciatura	Resolução Nº 016/CONSU/2013		
Nutrição**	Resolução Nº 017/CONSU/2016		
Pedagogia – Licenciatura	Resolução Nº 031/CONSU/2005		
Serviço Social	Resolução № 045/CONSU/2006- A	Portaria SERES nº 227 (D.O.U. 23/05/2013)	
Sociologia – Licenciatura	Resolução № 017/CONSU/2016-A	1 Ortana 3ENE3 11- 227 (D.O.O. 23/03/2013)	
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução № 024/CONSU/2012		
Superior de Tecnologia em Comércio Exterior	Resolução Nº 014/CONSU/2018		
Superior de Tecnologia em Design de Interiores**	Resolução Nº 018/CONSU/2016		
Superior de Tecnologia em Embelezamento e Imagem Pessoal**	Resolução Nº 007/CONSU/2015		
Superior de Tecnologia em Empreendedorismo	Resolução Nº 011/CONSU/2015		
Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética **	Resolução № 018/CONSU/2016		
i	·		
Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Resolução № 025/CONSU/2014 Resolução № 015/CONSU/2009		
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	•		
Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Resolução № 011/CONSU/2015 Resolução № 035/CONSU/2011		
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	4		
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Resolução № 032/CONSU/2008		
Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	Resolução Nº 011/CONSU/2018		
Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Resolução Nº 016/CONSU/2009	D. I CEDEC . 0.400 /D. O. I 24/05/2014	
Superior de Tecnologia em Logística	Resolução № 036/CONSU/2011	Portaria SERES nº 409 (D.O.U. 24/06/2014)	
Superior de Tecnologia em Marketing	Resolução Nº 154/CONSU/2007		
Superior de Tecnologia em Marketing Digital	Resolução Nº 011/CONSU/2015	D. I. CEDEC NO. 202 (2. 2. 1. 2. (2. 7. 2. 1. 2.)	
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Resolução № 021/CONSU/2009	Portaria SERES № 293 (D.O.U.08/07/2016)	
Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho**	Resolução № 017/CONSU/2016-A		
Superior de Tecnologia em Segurança Pública	Resolução № 019/CONSU/2016-A		
Superior de Tecnologia em Serviços Jurídicos, Cartorários e Notariais	•		
Superior de Tecnologia em Turismo	Resolução № 014/CONSU/2018		
Teologia	Resolução № 014/CONSU/2018		

^{**} Além dos encontros presenciais semanais obrigatórios, os alunos dos cursos: Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Biológicas – Licenciatura, Educação Física – Licenciatura e Bacharelado, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Superior de Tecnologia em Design de Interiores, Superior de Tecnologia em Embelezamento e Imagem Pessoal, Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética e Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho tem encontros presenciais semanais obrigatórios para as aulas práticas.

DGA – Processo Seletivo EAD 1 de 4

2- VAGAS

O número de vagas ofertadas pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP no Processo Seletivo dos cursos ofertados na Modalidade a Distância – Vestibular 2019/2, está distribuído por curso, em conformidade com os quadros a seguir:

Cursos Superiores de Tecnologia em:

Curso	Período	Vagas	Duração em anos
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	2400	3
Comercio Exterior	Noturno	1000	2
Design de Interiores**	Noturno	500	2,5
Embelezamento e Imagem Pessoal**	Noturno	1500	2,5
Empreendedorismo	Noturno	1000	2
Estética e Cosmética**	Noturno	1500	3,5
Gestão Ambiental	Noturno	2400	3
Gestão Comercial	Noturno	1000	2
Gestão da Produção Industrial	Noturno	1700	3
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	12500	2
Gestão de Recursos Humanos	Matutino	12500	2
Gestão Financeira	Noturno	1400	2
Gestão Hospitalar	Noturno	2000	3
Gestão Pública	Noturno	2300	2
Logística	Noturno	1700	2
Logística	Matutino	1700	2
Marketing	Noturno	1500	2
Marketing Digital	Noturno	1500	2
Processos Gerenciais	Noturno	2500	2
Segurança no Trabalho**	Noturno	2500	3
Segurança Pública	Noturno	2500	2
Serviços Jurídicos, Cartorários e Notariais	Noturno	2000	2
Turismo	Noturno	1000	2

^{**} Além dos encontros presenciais semanais obrigatórios, os alunos dos cursos: Superior de Tecnologia em Design de Interiores, Superior de Tecnologia em Embelezamento e Imagem Pessoal, Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética e Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho tem encontros presenciais semanais obrigatórios para as aulas práticas.

Cursos de Licenciaturas e Bacharelados:

Curso	Período	Vagas	Duração em anos
Administração	Matutino	15000	4
Administração	Noturno	22520	4
Agronomia – Bacharelado**	Noturno	2500	5
Arquitetura e Urbanismo**	Noturno	1000	5
Artes Visuais – Licenciatura	Noturno	2000	4
Biomedicina**	Noturno	2000	4
Ciências Biológicas – Licenciatura**	Noturno	2000	4
Ciências Contábeis	Matutino	15000	4
Ciências Contábeis	Noturno	22520	4
Ciências Econômicas (Economia)	Noturno	1700	4
Educação Física — Bacharelado **	Matutino	15000	4
Educação Física – Bacharelado **	Noturno	19800	4
Educação Física – Licenciatura **	Matutino	8500	4
Educação Física – Licenciatura **	Noturno	8500	4
Enfermagem**	Matutino	1000	5
Enfermagem**	Noturno	2000	5

Engenharia Civil**	Noturno	750	5
Engenharia de Computação **	Noturno	500	5
Engenharia de Produção **	Noturno	500	5
Engenharia Elétrica**	Noturno	500	5
Engenharia Mecânica**	Noturno	500	5
Farmácia**	Noturno	2000	5
Filosofia	Noturno	1000	4
Fisioterapia – Bacharelado**	Matutino	800	5
Fisioterapia – Bacharelado**	Noturno	2000	5
Geografia - Licenciatura	Noturno	1000	4
História – Licenciatura	Noturno	2000	4
Letras – Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Noturno	1000	4
Letras: Português e Espanhol – Licenciatura	Noturno	1000	4
Letras: Português – Licenciatura	Noturno	1000	4
Matemática – Licenciatura	Noturno	2000	4
Nutrição**	Matutino	1000	4
Nutrição**	Noturno	2000	4
Pedagogia – Licenciatura	Matutino	15000	4
Pedagogia — Licenciatura	Noturno	22520	4
Serviço Social	Matutino	2000	4
Serviço Social	Noturno	3000	4
Sociologia – Licenciatura	Noturno	1000	4
Teologia	Noturno	2000	4

^{**} Além dos encontros presenciais semanais obrigatórios, os alunos dos cursos: Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Biológicas — Licenciatura, Educação Física — Licenciatura e Bacharelado, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia e Nutrição, tem encontros presenciais semanais obrigatórios para as aulas práticas.

A definição de dia e horário de oferta dos encontros presenciais dos cursos disponibilizados neste Edital será realizada em Calendário Acadêmico e poderá sofrer alteração no decorrer dos semestres ofertados.

De acordo com art. 8º da Resolução CONEPE nº 034/2018, as vagas podem ser remanejadas entre os polos de apoio presencial, conforme demanda existente, com apoio na legislação específica que rege a matéria.

Os cursos e vagas especificados nos quadros acima, são para oferta no primeiro vestibular do ciclo 2019/2 e a disponibilidade dos mesmos, nos Processos Seletivos subsequentes, estão condicionadas à existência de vagas remanescentes dos processos anteriores, podendo haver indisponibilidade do curso.

Os cursos e vagas para o Processo Seletivo dos cursos ofertados na Modalidade a Distância – Vestibular 2019/2, especificados nos quadros acima são distribuídos em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, sendo o local de funcionamento dos cursos os polos de apoio presencial disponíveis em http://www.vestibulares.com.br

Nos polos de apoio presencial em que existam telessalas com capacidade superior, o número de alunos por turma pode chegar ao máximo de 60 (sessenta) alunos.

3- INSCRIÇÕES:

As inscrições podem ser realizadas a partir do dia 02 de maio de 2019 no site www.vestibulares.com.br.

Consulte no site www.vestibulares.com.br a disponibilidade de oferta do curso e as datas para a realização da prova no polo desejado.

Candidatos com necessidades especiais devem realizar sua inscrição com antecedência de 2 (dois) dias da data agendada para a prova, especificando a necessidade, e se possível entregando laudo médico comprobatório no polo de apoio presencial para eu possam ser atendidos adequadamente.

Valor da inscrição: R\$30,00 (Trinta Reais), que devem ser pagos através de boleto bancário, impresso pela internet.

Procedimentos para inscrição: Preenchimento da Ficha de Inscrição, em meio eletrônico; Recolhimento da taxa de inscrição; e Cópia do Boletim Individual de Resultados no ENEM — Exame Nacional do Ensino Médio, apenas para os candidatos que optarem por utilizar esta nota. O candidato que optar pela utilização da nota do ENEM está dispensado da realização da prova do Processo Seletivo. Independente de concorrer com a nota do ENEM a taxa de inscrição deve ser paga.

DGA – Processo Seletivo EAD 3 de 4

4- PROVAS:

A partir de 02 de maio de 2019 nas datas e horários disponíveis no site www.vestibulares.com.br As provas são realizadas em datas e horários diferentes de acordo com o polo. O candidato deve consultar a disponibilidade de data e horário de prova de acordo com o polo de sua preferência.

A prova deve ser realizada no dia/horário e polo escolhido pelo candidato no ato da inscrição.

O candidato que optar pela utilização da nota do ENEM está dispensado da realização da prova do Processo Seletivo.

5- PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

Até 48 horas úteis da realização da prova, mediante envio da documentação completa do vestibular pelo polo de apoio presencial.

6- MATRÍCULA:

Disponível por 10 dias a partir da divulgação do resultado.

Os prazos de matrícula poderão ser prorrogados, de acordo com calendário acadêmico, desde que haja disponibilidade de vagas.

Documentos para a Matrícula:

- Histórico Escolar de Ensino Médio, 1 (uma) fotocópia autenticada;
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio, 1 (uma) fotocópia autenticada (a conclusão do Ensino Médio deve ocorrer, obrigatoriamente, antes da matrícula no Ensino Superior, de acordo com o inciso II do artigo 44 da Lei 9.394/1996);
- Certidão de Casamento ou Nascimento, fotocópia em 1 (uma) via;
- CPF, fotocópia em 1 (uma) via;
- Cédula de Identidade, fotocópia em 1 (uma) via;
- Os portadores de Diploma de Curso Superior ou Curso Técnico de Ensino Médio devem apresentar 1 (uma) fotocópia autenticada do Diploma do Curso <u>devidamente registrado</u>;
- Documentos inerentes a Revalidação de Estudos realizados no exterior, 1 (uma) fotocópia autenticada;
- O aluno menor de idade deve anexar fotocópia do CPF e RG do responsável.
- Exclusivo para alunos do curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública: Carteira de Identidade Funcional, fotocópia em 1 (uma) via. O documento deve ser emitido pelo órgão competente (Federal Ministério da Justiça e Cidadania; Estadual Secretaria da Segurança Pública; Municipal Órgão responsável pela Guarda Municipal). Cada esfera de governo possui regulamentação própria para a emissão da carteira funcional.

Campo Grande, 15 de abril de 2019. Prof. Taner Douglas Alves Bitencourt Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE) Publique-se.

DGA – Processo Seletivo EAD 4 de 4